



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 97, DE 2014
(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Proposição: PLO 07 de 07 de fevereiro de 2014

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador João Paulo de Lima

Parecer: FAVORÁVEL

Voto Vencido: Vereador Jorge Luiz Bocasanta

I – RELATÓRIO

A presente proposição define como zona de especial interesse social - ZEIS as áreas que especifica e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e no entendimento de que a presente matéria visa melhorar as condições de moradia e o bem-estar da população, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTO VENCIDO

O Poder Executivo Municipal não apresentou o estudo de impacto de vizinhança referente ao PLO 07/2014 e no que se refere à Unidade de Saúde da Família proposta, entendo que é insuficiente para atender a demanda a ser gerada e a demanda reprimida existente na região do empreendimento.

Diante do exposto, meu voto é pela REJEIÇÃO da presente matéria.

IV – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores João Paulo de Lima e Jeovane José Machado.

Voto vencido: Vereador Jorge Luiz Bocasanta.

Palácio José Neves Formighieri, 11 de março de 2014.

Jorge Luiz Bocasanta
Jorge Luiz Bocasanta (PT)
Presidente

Jeovane José Machado
Jeovane José Machado (PSD)
Secretário

João Paulo de Lima
João Paulo de Lima (PSD)
Membro